



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 479 / 2025

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(X) Aprovado () Reprovado na

2ª SO, realizada em 18/11/25

7 adendo

Presidente:
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: INDICAÇÃO DE LOMBOFAIXAS E/OU FAIXAS DE PEDESTRE NA RUA REVERENDO AUGUSTO PAES D'AVILA
Ref: GV-BIRÓ

Bertioga, 18 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade, Diretoria de trânsito e transportes, Secretaria de Governo E Secretaria de Serviços Urbanos, a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação de lombo faixas e/ou lombadas e faixas de pedestres na Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila.

A presente solicitação se faz necessária diante do risco enfrentado pelos moradores e pedestres em razão da alta velocidade de veículos que circulam na via, inclusive já solicitado por moradores da região

Destaco ainda que essa rua é de suma importância para acesso de munícipes aos serviços de saúde da Unibem e acesso a Câmara Municipal da cidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A implantação deombo faixas e/ou lombadas e faixas de pedestres devidamente sinalizadas, é medida urgente e essencial para garantir acessibilidade, segurança, prevenção de acidentes e bem-estar da população local.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta Indicação à Secretaria de Segurança e Mobilidade, Diretoria de trânsito e transportes, Secretaria de Governo E Secretaria de Serviços Urbanos e aos demais órgãos competentes, para conhecimento e providências cabíveis.

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Atenciosamente,

Antonio Carlos Picianiêni
Presidente

Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Micnele Russo
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário